



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 201/2020 – GP**

Designa Juíza de Direito para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.585/2018, que permite a convocação de Magistrados para prestar auxílio nos Tribunais Regionais Eleitorais, um à Presidência e outro à Corregedoria Regional Eleitoral;

Considerando o teor da Portaria nº 532-TJ, de 09 de setembro de 2020 (DJe 09 de setembro de 2020), que autorizou a Juíza de Direito a exercer as atividades na Justiça Eleitoral, na condição de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito TICIANA MARIA DELGADO NOBRE para exercer as funções de Juíza Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com efeitos retroativos a partir de 09 de setembro de 2020, até o 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2020.

**Desembargador Gilson Barbosa**

Presidente